



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ  
Gabinete da Prefeita**

**PORTARIA Nº 555, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025**

*"Concede Licença para tratamento de saúde à servidora que menciona, e dá outras providências".*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 90 (noventa) dias de Licença para tratamento de saúde à servidora **SUELI DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Copeira, Classe E, Nível I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Jateí, no período de 07/11/2025 à 05/02/2026, devendo retornar as suas respectivas funções em 06/02/2026, conforme artigo 104 do Estatuto dos Servidores Municipais, n. 015, de 14 de agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 07/11/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Jateí/Ms, em 27 de novembro de 2025.

**CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO**  
Prefeita Municipal